PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

1286/04

Lei n. 1116/GP/2004.

Em, 11 de junho de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho conforme se discrimina:

0900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho			Fonte Rec
1101.0824312102.033	Manutenção e Desenvolvimento dos Programas do FUMDICRA			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	37.700,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**37.700,00**	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho			Fonte Rec
1101.0824312102.033	Manutenção e Desenvolvimento dos Programas do FUMDICRA			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$	17.700,00	01 - Próprio
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	10.000,00	01 - Próprio
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	**37.700,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO, 11 de junho de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal